



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 109 /2019

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 079/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF MACHADO DE ASSIS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Sr. Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. DINAH KOJUCK ZEK CER, portadora do RG nº 2.202.276-4 e do CPF nº 028.821.988-09, e de outro lado o CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF MACHADO DE ASSIS, com sede à Estrada do Pedroso, n.º 800, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 06.351.847/0001-05, vinculado à EMEIEF MACHADO DE ASSIS, neste ato representado pela Sra. MICHELE BORGES MONTEIRO, Presidente da Diretoria Executiva, portador do RG nº 29.797.535-3 e do CPF nº 319.038.658-75, doravante denominado CONSELHO, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 8557/2019 da Prefeitura Municipal de Santo André e no Convênio nº 079/2016, celebrado entre os mesmos partícipes em 28 de junho de 2016, resolvem, **ADITAR** o presente convênio, nos moldes a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da continuidade da execução deste ajuste, a vigência do Termo de Convênio nº 079/2016 fica prorrogada, conforme novo plano de trabalho, até 30 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

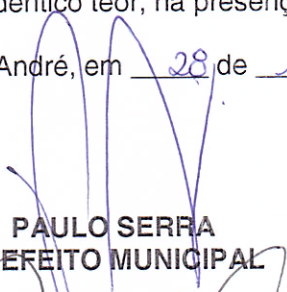
Fica designada para acompanhar a execução do objeto deste TERMO ADITIVO, a Sra. Darci da Silva Evangelista, Assessor de Departamento, da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 079/2016 e que não foi modificado por este aditamento.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 28 de junho de 2019.


PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


DINAH KOJUCK ZEK CER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


MICHELE BORGES MONTEIRO
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF MACHADO DE ASSIS

Testemunhas:

1) Lucimara G. Dias Paulino
RG nº 25.412.101-9

2) Marela Jerine Jalustiano
RG nº 46.649.923-1